LEI MUNICIPAL Nº 5.066, 8 DE JULHO DE 2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ROTATÓRIA JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA.

 \*1963 1983

 Autor: Ver. Oliveira Altair Amaral

Art. 1º - Passa a denominar-se ROTATÓRIA JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA, a atual rotatória da localizada no cruzamento entre Avenida Alfredo Custódio de Paula e Avenida Sapucaí, próximo a Corpus Hospitalar e Clínica Kallás.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.